



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHÃO
Rua São Raimundo, 01- Centro
CNPJ. 01.612.525/0001-40

LEI MUNICIPAL Nº 46/2001

DESPOE SOBRE A ALTERÇÃO DO NOME DA RUA
NÍVEL MÉDIO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Buriticupu – MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sancionou a seguinte Lei;

Art. 1º - Ficar o poder Executivo Municipal autorizado a alterar o nome da Rua Nível Médio para Rua da Cidadania.

Art. 2º – Todas as despesas decorrentes desta lei fica a cargo de dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE
FEVEREIRO DE 2001.

ANTONIO GILDAN MEDEIROS
Prefeito Municipal